

PORTARIA N.º 0541, de 20 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **FABIANO FERREIRA DA SILVA**, cadastro nº 72282362, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, no período de 01/08/2019 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0111, de 14/03/2019, que designou a Vice-Coordenação anterior, com efeitos retroativos a 01/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR